



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Jo XXI - Nº 1357 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 24 de Novembro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022</b> Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 31/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Lucia Helena Barbalho Mendes**, ocupante do cargo de **Secretaria de Assistência Social do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **23 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMS/RN, que será realizada no dia 25 de Novembro, no auditório da EMATER/RN, localizado no centro Administrativo Nara/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 24 de NOVEMBRO de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA 308/2021- GAB 24 de Novembro de 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal o Sr. **João Batista Dantas de Medeiros Neto**, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE TECNICO DE LICITAÇÕES, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 309/2021- GAB 24 de Novembro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **João Batista Dantas de Medeiros Neto**, para ocupar o Cargo Comissionado de Procurador de Licitação, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE**

**Processo administrativo nº 2021.07.13.0016 (Proc. Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2021)**

**Origem:** Secretaria Municipal de Administração

**Objeto:** Refere-se a processo de licitação para locação de veículos

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Trata-se de processo de licitação acima citado, na modalidade Pregão, no modo eletrônico, cujo objetivo era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à locação de veículos no âmbito da Administração Municipal em geral.

O processo se encontra ainda pendente de homologação, mas já instruído com Memorando, Cotação, Registro de Preços, Despacho deste Ordenador de Despesa, Despacho do Pregoeiro, assim como Pareceres Jurídico e Contábil, além de Justificativa da Secretaria de Administração.

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor da art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria de Administração do Município, que afirma ser o objeto licitado insuficiente para atender aos anseios desta Administração, em razão do decurso de tempo e, conseqüentemente, a defasagem do quantitativo estabelecido no Termo de Referência que iniciou aquele processo licitatório,

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria de Licitações e Contratos, que, por sua vez, opinou favoravelmente sobre a possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico nº 016/2021,

**RESOLVO:**

Diante dos fatos e razões jurídicas já indicadas, **REVOGAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.13.0016**, e, em consequência disso, determinar a imediata comunicação à Secretaria Municipal de Administração para dar início à abertura de novo processo de licitação com a finalidade de atender ao interesse público.

Dê-se publicidade à presente decisão. Em seguida, arquivar-se.

Carnaubais/RN, 24 de novembro de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

**ESPAÇO EM BRANCO**